



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1
2 **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**
5

6 Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três
7 (17/8/2023), às onze horas (11:00h), realizou-se a 14ª Reunião Ordinária
8 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
9 Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara
10 Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de
11 sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os
12 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente
13 de Lima, Vicente Felix Correia, Valter José de Omena Acioly (Presidente),
14 Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá
15 Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia Oliveira Cabral de
16 Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os
17 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Sérgio Amaral
18 Scala. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de
19 Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos
20 Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Eduardo
21 Tavares Mendes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos
22 e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando
23 aos presentes se haviam recebido as minutas das Atas da 13ª Reunião
24 Ordinária e da 4ª Reunião Extraordinária do CPJ de 2023 e se, caso as
25 tenham recebido, aprovariam os seus textos. O Excelentíssimo Procurador
26 de Justiça Vicente Felix Correia absteve-se de votar por não ter estado
27 presente na 13ª Reunião Ordinária de 2023. Passada à fase de votação, as
28 Atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da
29 ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio
30 de Procuradores de Justiça; Assunto: Altera a Resolução CPJ n. 1/2023,
31 para modificar as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça da
32 Capital: 35ª, 40ª e 52ª. 2. Referendo à Resolução CPJ n. 16/2023, que
33 indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Edelizeito
34 Santos Andrade à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de
35 Alagoas. Após a leitura, o Excelentíssimo Presidente propôs a inserção da
36 seguinte matéria em pauta: 3. GED n. 20.08.1298.0000077/2023-06.
37 Interessada: Diretoria de Programação e Orçamento. Assunto:
38 Apresentação de Proposta de Plano Plurianual referente ao período 2024



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 2027 e Projeto de Lei Orçamentária Anual do Ministério Público do Estado
40 de Alagoas relativa ao exercício de 2024. Posta em votação, a proposição
41 de inclusão de nova matéria na ordem do dia foi acolhida pelos demais
42 Procuradores de Justiça. Quanto ao **item 1**, o Presidente asseverou que a
43 proposta de Resolução apresentada visa adequar as atribuições de algumas
44 Promotorias de Justiça da Capital e levou em consideração as alterações
45 contidas na Lei Estadual n. 8.866, de 12 de junho de 2023, que transformou
46 a 2ª Vara Criminal da Capital no 2º Juizado de Violência Doméstica e
47 Familiar Contra a Mulher da Capital. Passou a palavra ao Secretário do
48 Colégio de Procuradores de Justiça, que destacou os pontos abordados,
49 esclarecendo as principais alterações existentes na proposta. Destacou que
50 quatro Promotorias de Justiça da Capital passam a ter atribuição de oficiar
51 nos processos afetos às competências dos dois Juizados de Violência
52 Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, dois órgãos de execução
53 em cada juizado. Após ampla discussão, a proposta de Resolução foi
54 aprovada por unanimidade. Quanto ao **item 2**, o Presidente explicou que o
55 objeto em análise refere-se à indicação do Excelentíssimo Senhor Promotor
56 de Justiça Doutor Edelzito Santos Andrade à Medalha Mérito do Ministério
57 Público do Estado de Alagoas, levada a efeito pela Resolução CPJ n.
58 16/2023. Colocada em votação, a Resolução do Colégio de Procuradores
59 de Justiça foi referendada por unanimidade. Quanto ao **item 3**, o Presidente
60 informou que o processo em questão versa sobre a apresentação de
61 Proposta de Plano Plurianual referente ao período 2024-2027 e Projeto de
62 Lei Orçamentária Anual do Ministério Público do Estado de Alagoas,
63 relativa ao exercício de 2024. Destacou que os autos foram distribuídos
64 previamente a todos os integrantes do colegiado. Afirmou que a referida
65 proposta foi elaborada com a participação da Diretoria de Programação e
66 Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça. Destacou que o orçamento
67 anual do Ministério Público do Estado de Alagoas para o exercício
68 vindouro está em consonância com as normas financeiras. Posta em
69 discussão a matéria, o egrégio colegiado, à unanimidade, aprovou as
70 propostas apresentadas. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos
71 Procuradores de Justiça gostaria de inserir matéria em pauta. Não havendo
72 manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase
73 de comunicações, o Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do
74 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de
75 Albuquerque e do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio
76 Ferreira de Araújo. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, este justificou a
78 ausência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares
79 Mendes, informando que o mesmo está participando da 66ª Reunião
80 Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público -
81 CNOMP, que ocorre na cidade de Natal/RN. Mencionou que na 134ª
82 Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do
83 Ministério Público, ocorrida em 8 de agosto de 2023, deliberou-se pela
84 edição da Recomendação Conjunta n. 01/2023, que preconiza que as
85 atividades exercidas por membros do Ministério Público devem ser feitas
86 de modo presencial, ressalvando a possibilidade de trabalho remoto em
87 casos excepcionais, devidamente autorizados pela Administração Superior
88 de cada unidade ministerial. Disse que a Corregedoria-Geral do MPAL
89 editará ato administrativo anuindo com os termos da referida
90 Recomendação da Corregedoria Nacional do Ministério Público. Em
91 seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e
92 declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e
93 rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,
94 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____
95 sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da
96 Sessão.

97

98 **Valter José de Omena Acioly**
99 Procurador-Geral de Justiça em exercício
100 Presidente da Sessão



Assunto: Solicitando concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000888/2023-14

Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000887/2023-41

Interessado: Dr. Silvio Azevedo Sampaio – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004099/2023-74

Interessado: Fernanda Karoline Oliveira Calixto – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ C3 para Classe B, nível II, PGJ C3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 31 de Agosto de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (17/8/2023), às onze horas (11:00h), realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia, Valter José de Omena Acioly (Presidente), Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das Atas da 13ª Reunião Ordinária e da 4ª Reunião Extraordinária do CPJ de 2023 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. O Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia absteve-se de votar por não ter estado presente na 13ª Reunião Ordinária de 2023. Passada à fase de votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça; Assunto: Altera a Resolução CPJ n. 1/2023, para modificar as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça da Capital: 35ª, 40ª e 52ª. 2. Referendo à Resolução CPJ n. 16/2023, que indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Edelzito Santos Andrade à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Após a leitura, o Excelentíssimo Presidente propôs a inserção da seguinte matéria em pauta: 3. GED n. 20.08.1298.0000077/2023-06. Interessada: Diretoria de Programação e Orçamento. Assunto: Apresentação de Proposta de Plano Plurianual referente ao período 2024-2027 e Projeto de Lei Orçamentária Anual do Ministério Público do Estado de Alagoas relativa ao exercício de 2024. Posta em votação, a proposição de inclusão de nova matéria na ordem do dia foi acolhida pelos demais Procuradores de Justiça. Quanto ao item 1, o Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa adequar as atribuições de algumas Promotorias de Justiça da Capital e levou em consideração as alterações contidas na



Lei Estadual n. 8.866, de 12 de junho de 2023, que transformou a 2ª Vara Criminal da Capital no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital. Passou a palavra ao Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, que destacou os pontos abordados, esclarecendo as principais alterações existentes na proposta. Destacou que quatro Promotorias de Justiça da Capital passam a ter atribuição de oficiar nos processos afetos às competências dos dois Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, dois órgãos de execução em cada juizado. Após ampla discussão, a proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 2, o Presidente explicou que o objeto em análise refere-se à indicação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Edelzito Santos Andrade à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas, levada a efeito pela Resolução CPJ n. 16/2023. Colocada em votação, a Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça foi referendada por unanimidade. Quanto ao item 3, o Presidente informou que o processo em questão versa sobre a apresentação de Proposta de Plano Plurianual referente ao período 2024-2027 e Projeto de Lei Orçamentária Anual do Ministério Público do Estado de Alagoas, relativa ao exercício de 2024. Destacou que os autos foram distribuídos previamente a todos os integrantes do colegiado. Afirmou que a referida proposta foi elaborada com a participação da Diretoria de Programação e Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça. Destacou que o orçamento anual do Ministério Público do Estado de Alagoas para o exercício vindouro está em consonância com as normas financeiras. Posta em discussão a matéria, o egrégio colegiado, à unanimidade, aprovou as propostas apresentadas. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, este justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, informando que o mesmo está participando da 66ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, que ocorre na cidade de Natal/RN. Mencionou que na 134ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, ocorrida em 8 de agosto de 2023, deliberou-se pela edição da Recomendação Conjunta n. 01/2023, que preconiza que as atividades exercidas por membros do Ministério Público devem ser feitas de modo presencial, ressalvando a possibilidade de trabalho remoto em casos excepcionais, devidamente autorizados pela Administração Superior de cada unidade ministerial. Disse que a Corregedoria-Geral do MPAL editará ato administrativo anuindo com os termos da referida Recomendação da Corregedoria Nacional do Ministério Público. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 18/2023

Altera a Resolução CPJ nº 7/2023, para atualizar substituições automáticas de Promotorias de Justiça da Capital e de Arapiraca.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno, ao CONSIDERAR:

I – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 34/12, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça;

II – as mudanças de atribuições levadas a efeito pelas Resoluções CPJ de números 8, 10 e 17/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam atualizadas as substituições automáticas das Promotorias de Justiça que constam nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.